

Relatório de Atividades

Infraestrutura Viária

1º Trimestre – 2016

- **Concessionária:** Rodovia do Sol S.A. – RODOSOL
- **Rodovia:** ES - 060
- **Trecho:** Km 0 ao Km 67,5
- **Extensão:** 67,5 Km

Vitória/ES

Conteúdo

1. Introdução	3
1.1. A ARSI	3
1.2. A Concessionária	3
1.3. Informações Contratuais	4
1.4. Mapa de Localização	4
2. Tipos de Fiscalização	5
2.1 Fiscalização Específica	5
2.2 Fiscalização Periódica	5
2.3 Fiscalização de Rotina	6
3. Atividades Realizadas	7
4. Considerações Finais	11
5. Equipe Técnica	11

1. Introdução

1.1. A ARSI

Em conformidade com a Lei Complementar n.º 477 de 30 de dezembro de 2008, a ARSI tem como competência regular, controlar e fiscalizar, no âmbito do Estado do Espírito Santo, os serviços de saneamento básico abrangendo abastecimento de água e esgotamento sanitário, de interesse comum e interesse local, delegados ao Governo do Estado, e serviços estaduais de infraestrutura viária com pedágio.

O processo de fiscalização visa manter e aperfeiçoar as condições de continuidade, eficiência, fluidez do tráfego, conforto e segurança dos usuários do sistema, através da constatação das não conformidades, determinação de medidas corretivas, assim como recomendações de ações extracontratuais nos serviços de conservação e manutenção de infraestrutura viária das rodovias reguladas e fiscalizadas pela ARSI, garantindo assim o bom desempenho técnico da prestação dos serviços.

1.2. A Concessionária

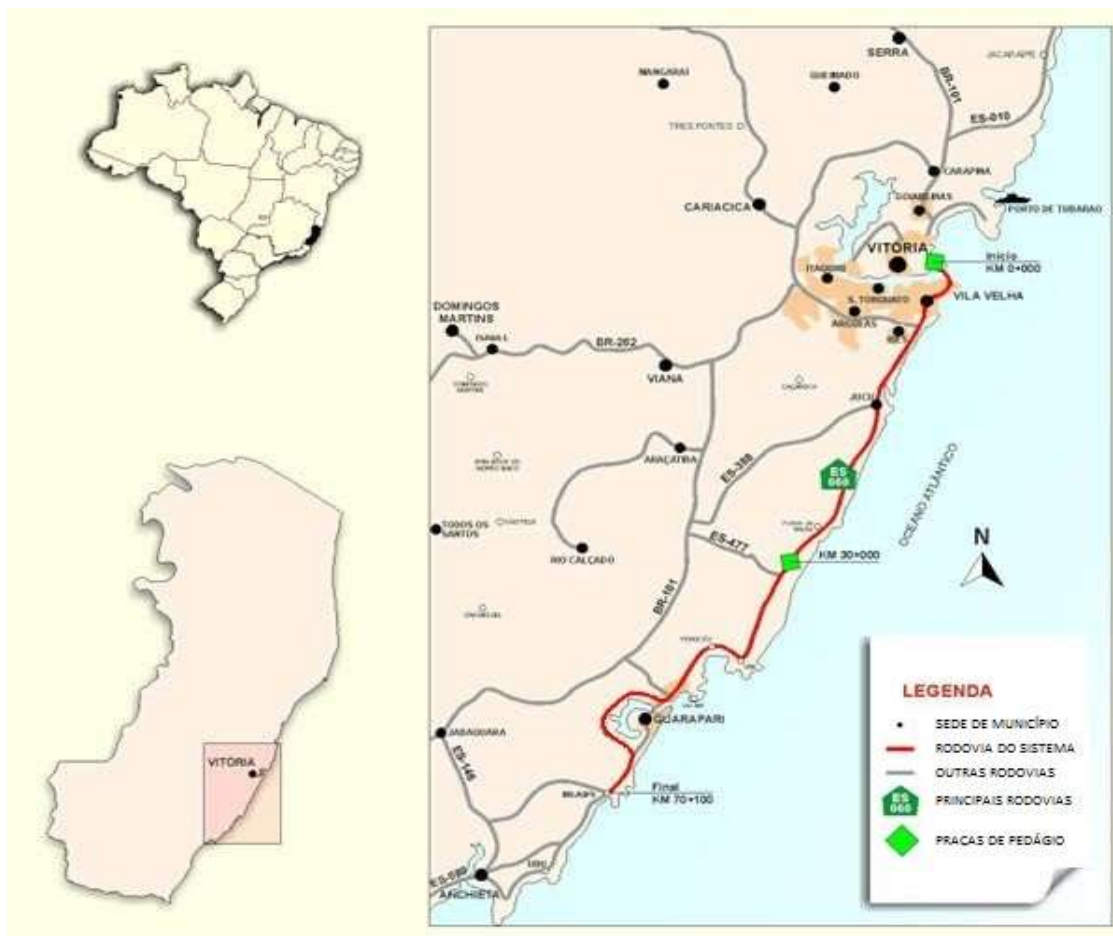
A Concessionária Rodovia do Sol S.A., detentora do Contrato de Concessão n.º 01/1998, tem por objetivo prestar os serviços de recuperação, melhoramento, manutenção, conservação, operação e exploração do Sistema Rodovia do Sol, de acordo com o descrito no Programa de Exploração de Rodovias – PER, Anexo III, Volume IV, do Contrato de Concessão.

O Programa de Exploração de Rodovias (PER) especifica as condições para execução do contrato, caracterizando todos os serviços e obras previstos para realização pela concessionária ao longo do prazo da concessão, bem como diretrizes técnicas, normas e, principalmente, os parâmetros de desempenho e cronogramas de execução que devem ser observados para todas as obras e serviços previstos.

1.3. Informações Contratuais

DADOS CONTRATUAIS	
Concessionária	Concessionária Rodovia do Sol S.A. RODOSOL
N.º Contrato	Contrato de Concessão n.º 01/1998
Escopo do Contrato	Recuperação, melhoramento, manutenção, conservação, operação e exploração do Sistema Rodovia do Sol
Assinatura do Contrato	21/12/1998
Início da Cobrança do Pedágio – Terceira Ponte	22/12/1998
Início da Cobrança do Pedágio – Praia do sol	16/12/2000
Rodovia	ES - 060
Trecho	Km 0 ao Km 67,5
Extensão	67,5 km
Prazo	25 anos

1.4. Mapa de Localização



2. Tipos de Fiscalização

Os programas de manutenção e conservação de uma rodovia realizados pela concessionária são numerosos e com vários graus de complexidade. Desta forma, faz-se a classificação das fiscalizações em três gêneros distintos:

- Fiscalização Específica;
- Fiscalização Periódica;
- Fiscalização de Rotina.

2.1 Fiscalização Específica

São as fiscalizações que visam apurar a necessidade de obras ou serviços específicos e suas devidas execuções. Tais demandas caracterizam-se pelo caráter diferenciado do objeto, ou seja, aquelas que não estão contidas no contrato não são de responsabilidade da concessionária, porém, sob área de concessão, por apontamento da concessionária, demandam conhecimento específico ou técnica diferenciada de execução.

Categorias de obras/serviços específicos são aquelas que demandam de atenção especial decorrentes de atividades não programadas como:

- Por solicitação dos três poderes da República;
- Denúncias procedentes;
- Informações de mídia com relevância;
- Necessidade de averiguações detalhadas que forem geradas durante as outras formas de fiscalização.

De acordo com a especificação e conteúdo, a fiscalização pode resultar em documentos técnicos como Relatório de Fiscalização, Relatório Fotográfico ou Parecer Técnico.

2.2 Fiscalização Periódica

O processo de fiscalização periódica tem o objetivo de verificar o cumprimento do Programa de Conservação e Manutenção de Infraestrutura Viária que está dividido em diversos programas e ações dispostos no PER - Programa de Exploração da Rodovia, que visam garantir a segurança e fluidez do trânsito e o conforto do usuário.

A periodicidade destas fiscalizações deverá ser determinada de acordo com a necessidade demandada pelo programa a ser vistoriado. Por exemplo, as fiscalizações periódicas do programa de drenagem devem ser realizadas em épocas prévias aos períodos chuvosos.

A fiscalização tratará de um dos programas como um todo. No entanto, de acordo com a complexidade do mesmo, poderá abordar os subprogramas e suas atividades de forma independente.

Exemplo de programas e subprogramas:

4) Programa - Elementos de Segurança

4.1) Subprograma - Defensas Metálicas

4.1.1) Atividade - Reparo

4.1.2) Atividade - Reposição

4.2) Subprograma - Barreiras de Concreto

4.2.1) Atividade - Limpeza

4.2.2) Atividade - Reconstrução

As constatações verificadas no processo de fiscalização deverão ser analisadas e apresentadas por meio de Relatório de Fiscalização, que apontará as considerações sobre os serviços correlatos ao programa avaliado e, no caso de não conformidades, estas deverão ser relatadas para posterior encaminhamento à concessionária objetivando o devido tratamento.

2.3 Fiscalização de Rotina

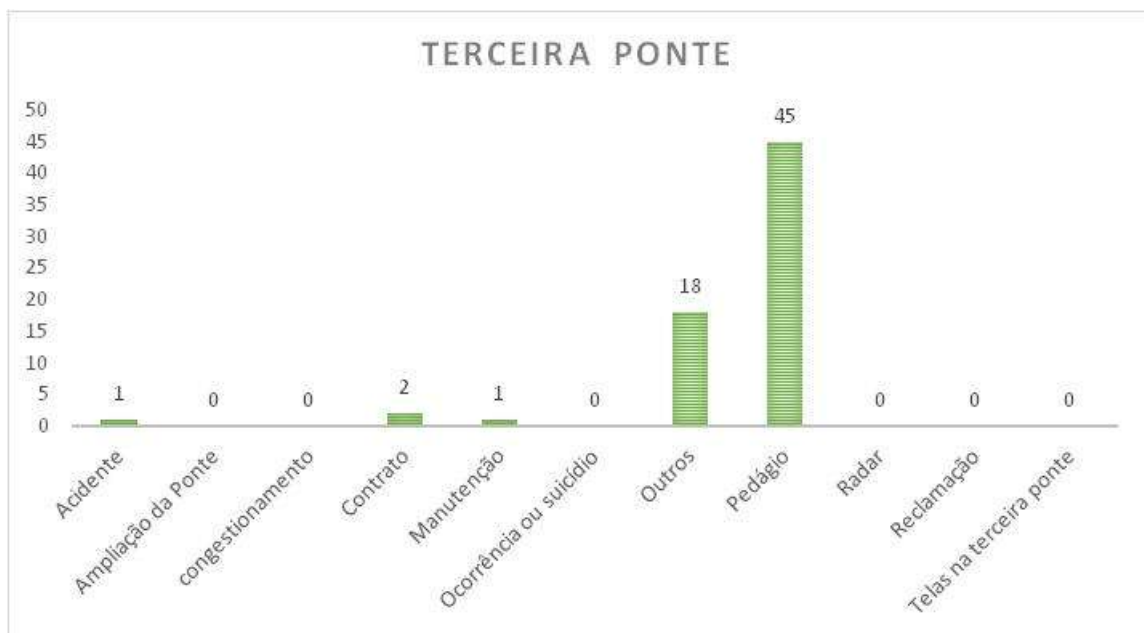
A fiscalização de rotina objetiva verificar as condições gerais da infraestrutura viária sobre a faixa de domínio do trecho concedido, tais como limpeza e manutenção do patrimônio delegado, conservação do revestimento vegetal, entre outros. O contrato estipula padrões de conservação e manutenção, assim como especificações de serviços que a concessionária deve realizar. São esses parâmetros que serão averiguados de forma generalizada, através de inspeção visual e demais procedimentos de rotina.

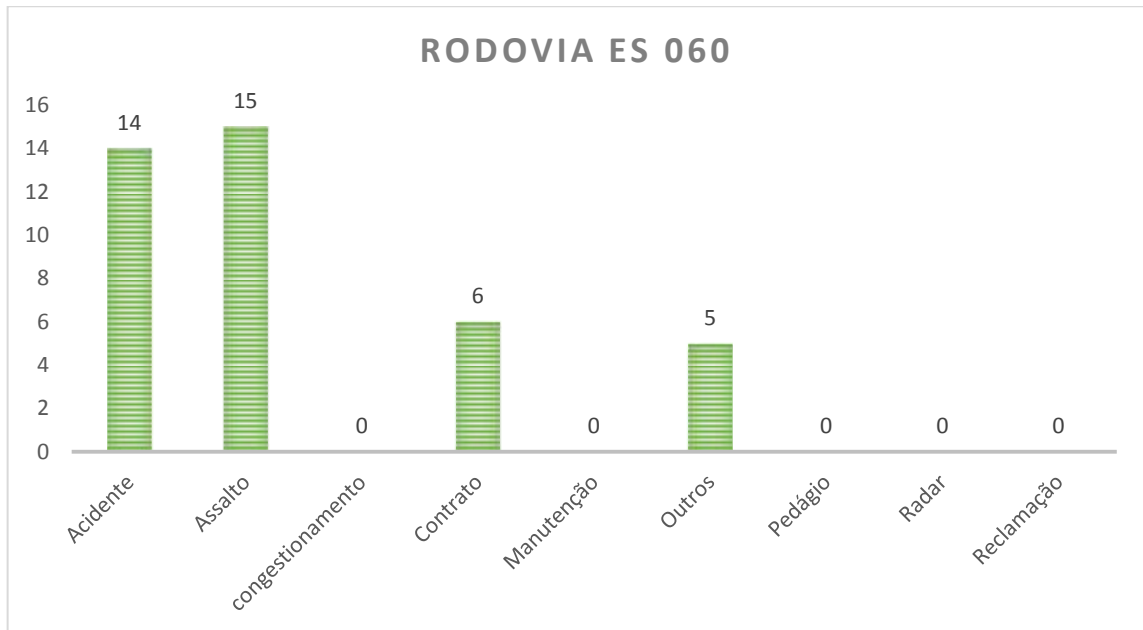
Serão apontadas as ações realizadas no momento da vistoria assim como as não conformidades encontradas. Estas ações deverão ser apontadas em relatório de fiscalização e, em caso de verificação de não conformidades, estas serão remetidas à concessionária para o devido tratamento.

3. Atividades Realizadas

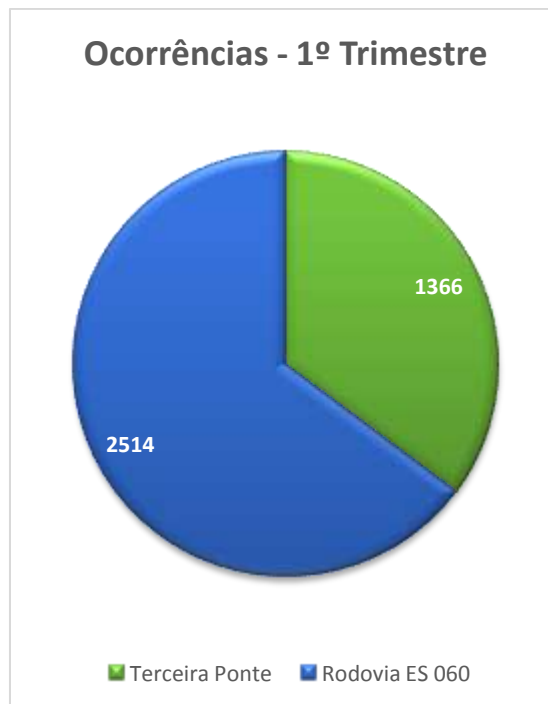
As atividades realizadas no primeiro trimestre de 2016 compreenderam o acompanhamento de notícias relevantes quanto ao Sistema Rodovia do Sol, análise e tabulação dos dados de ocorrências, acidentes e indicadores fornecidos pela concessionária e fiscalizações de rotina, específicas e periódicas.

3.1. Notícias Relevantes





3.2. Registro de Ocorrências



3.3. Registro de Acidentes

Mês	Terceira Ponte	Rodovia
Janeiro	27	46
Fevereiro	17	47
Março	25	42
Total	69	135

3.4. Fiscalizações

Fiscalizações do Sistema Rodovia do Sol - 1º Trimestre 2016			
MÊS	DIA	TIPO DE FISCALIZAÇÃO	OBJETO
Janeiro	7	Específica	Verificação do Cumprimento dos TN 02, 04 e 09
	14	Rotina	Serviços de Rotina
	28	Rotina / Periódica	Serviços de Rotina / Segurança Viária
Fevereiro	2	Específica	Operação de Pedágio - Terceira Ponte
	4	Rotina	Serviços de Rotina
	17	Periódica	Drenagem
	19	Periódica	Drenagem (continuação)
Março	10	Específica	Verificação do Cumprimento dos TN 02, 06 e 07
	23	Rotina	Serviços de Rotina

3.5. Registro Fotográfico







4. Considerações Finais

De maneira geral, a Concessionária tem executado satisfatoriamente os serviços de conservação e manutenção, atendendo às especificações do Programa de Exploração da Rodovia - PER.

5. Equipe Técnica

- **Estela Regina Vicentini** – Especialista em Regulação e Fiscalização
- **Mamoru Togawa Komatsu** – Especialista em Regulação e Fiscalização
- **Daniel Roger Ferreira** – Estagiário – Graduando em Engenharia Civil